



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 242, DE 12 DE JANEIRO 2023.

*Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e revoga o Decreto Municipal nº 150, de 22 de outubro de 2021.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº10.520/202, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, nos seguintes termos:

§1º. Fica nomeado como Pregoeiro:

a) **Edilson Braz de Sousa**, inscrito no CPF 727.638.096-34;

§2º. Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:

a) **Isabel Cristina dos Santos Carvalho**, inscrita no CPF 073.664.416-43;

b) **Maria Aline Vieira de Souza**, inscrita no CPF 051.462.646-19;

§3º. Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio:

a) **Eliane Oliveira Porto**, inscrita no CPF 058.489.686-75;

b) **Gleice Mercia Bicalho**, inscrita no CPF 564.368.906-53;

**Art. 2º.** Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**

2

**Art. 3º.** Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração e assinatura de editais de licitação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 150, de 22 de outubro de 2021 e todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 12 de janeiro de 2023.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.